

Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo



Apoio Tutorial Específico

DOCUMENTO ORIENTADOR

Ano Letivo: 2018-2019

Cofinanciado por:



1- Enquadramento do Apoio Tutorial Específico

O art.º 12.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho, prevê a implementação da medida de Apoio Tutorial Específico em complemento de medidas implementadas pelo agrupamento de escolas. Neste sentido, constitui-se como um recurso adicional, visando a diminuição das retenções e do abandono escolar precoce e, conseqüentemente, a promoção do sucesso educativo.

O Apoio Tutorial Específico constitui uma medida de proximidade com os alunos, destinada àqueles que frequentam os 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e que ao longo do seu percurso escolar acumulem duas ou mais retenções. Tem como objetivo incrementar o envolvimento dos alunos nas atividades educativas, nomeadamente, através do planeamento e da monitorização do seu processo de aprendizagem. Assim, o Apoio Tutorial Específico em meio escolar pode constituir-se como um fator importante para a autorregulação das aprendizagens, incrementando, desse modo, o bem-estar e a adaptação às expectativas académicas e sociais.

Em suma, o Apoio Tutorial Específico visa levar os alunos a:

- ✓ definir ativamente objetivos;
- ✓ decidir sobre estratégias apropriadas;
- ✓ planejar o seu tempo;
- ✓ organizar e priorizar materiais e informação;
- ✓ mudar de abordagem de forma flexível;
- ✓ monitorizar a sua própria aprendizagem;
- ✓ fazer os ajustes necessários em novas situações de aprendizagem.

(Butler & Winne, 1995; Meltzer, 2007; Puustinen & Pulkkinen, 2001; Winne, 1995; Zimmerman, 1989, 2001). (Fonte: site DGE)

2- FINALIDADE

O Apoio Tutorial Específico é:

- ✓ Um espaço onde o tutorando, com a ajuda do tutor, reflete sobre os seus comportamentos até ao momento, sobre os motivos desses comportamentos e as suas conseqüências a curto e a longo prazo;
- ✓ Um espaço onde o tutorando define objetivos para o seu percurso escolar;

- ✓ Um espaço onde os tutorandos são, constantemente, ajudados a refletir e a modificar o comportamento em função dos dados da avaliação realizada em cada momento;
- ✓ Um espaço de ajuda à construção de percursos individuais de mudança com vista à melhoria pessoal;
- ✓ Um espaço de acolhimento e compreensão das dificuldades dos tutorando, mas também de confrontação sobre os comportamentos realizados para conseguir mudanças;
- ✓ Um espaço onde os tutorandos avaliam a eficácia dos seus objetivos (i.e., em que medida o esforço e o empenho nos comportamentos está a contribuir para alcançar os objetivos).

O Apoio Tutorial Específico Não é:

- ✓ Um espaço de trabalho individual dos tutorandos (e.g., **realizar TPC ou estudo pessoal**).
- ✓ Um **espaço de lazer** para desenvolver competências (e.g., jogos online).
- ✓ Um **espaço para colmatar dificuldades específicas** (e.g., aulas de apoio a matemática, texto extra de leitura guiada).
- ✓ Um **espaço de preparação para os testes**.
- ✓ Um espaço para “palestras” sobre como os tutorandos devem guiar a sua vida sem ter em conta a perceção e a ação do tutorando (e.g., conversas prescritivas sobre o que deve e não deve ser feito).

(Fonte: Site DGE. Jornadas Apoio Tutorial Específico)

3- REGRAS DE FUNCIONAMENTO

- a) Cada professor tutor acompanha um grupo de 10 alunos;
- b) Para o acompanhamento do grupo de alunos referido são atribuídas ao professor tutor quatro horas semanais;
- c) Os horários das turmas com alunos em situação de tutoria devem prever tempos comuns para a intervenção do professor tutor.

- d) A constituição de grupos de alunos para o apoio tutorial específico, a título excecional, com um número inferior ao limite estabelecido no n.º 2 carece de autorização dos serviços do Ministério da Educação competentes, mediante análise de proposta fundamentada do diretor;
- e) A constituição de grupos de alunos para o apoio tutorial específico, a título excecional, com um número superior ao limite estabelecido no n.º 2 carece de autorização do conselho pedagógico, mediante análise de proposta fundamentada do diretor.

(Pontos 2, 3, 4, 7 e 8 do artigo 12.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018)

4- DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA A CONSTITUIÇÃO DOS GRUPOS DE APOIO TUTORIAL ESPECÍFICO

Existindo mais que um grupo de alunos a beneficiar de Apoio Tutorial Específico procurar, sempre que possível constituir grupos aproximadamente da mesma faixa etária e com mesmo perfil.

5- COMPETÊNCIAS DO PROFESSOR TUTOR

Sem prejuízo de iniciativas que em cada escola possam ser definidas, ao professor tutor compete:

- a) Reunir nas horas atribuídas com os alunos que acompanha;
- b) Acompanhar e apoiar o processo educativo de cada aluno do grupo tutorial;
- c) Facilitar a integração do aluno na turma e na escola;
- d) Apoiar o aluno no processo de aprendizagem, nomeadamente na criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho;
- e) Proporcionar ao aluno uma orientação educativa adequada a nível pessoal, escolar e profissional, de acordo com as aptidões, necessidades e interesses que manifeste;
- f) Promover um ambiente de aprendizagem que permita o desenvolvimento de competências pessoais e sociais;

- g) Envolver a família no processo educativo do aluno;
- h) Reunir com os docentes do conselho de turma para analisar as dificuldades e os planos de trabalho destes alunos.

(Ponto 5 do artigo 12.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018)

6- COMPETENCIAS A DESENVOLVER PELOS TUTORANDOS

Com o apoio tutorial específico pretende-se desenvolver as seguintes competências:

- a) Autoavaliação;
- b) Organização e transformação;
- c) Definição de objetivos e planeamento;
- d) Busca de informação;
- e) Registo e monitorização;
- f) Estruturação do ambiente;
- g) Autoconsequências;
- h) Ensaio e memorização;
- i) Procura de suporte social;
- j) Revisões;
- k) Outras.

(Fonte: Site DGE)

7- O PAPEL DO PSICÓLOGO ESCOLAR

Ao psicólogo escolar compete:

- a) Prestar suporte técnico e metodológico ao programa;
- b) Participação na monitorização e avaliação;
- c) Colaborar na articulação com família e com as instâncias da comunidade;
- d) Prestar apoio psicopedagógico a alunos;
- e) Colaborar na formação.

(Fonte: Site DGE)

8- A EQUIPA DE APOIO TUTORIAL ESPECIFICO

- a) A Equipa de Apoio Tutorial Específico é composta pelos professores tutores designados anualmente pela Diretora do agrupamento e pela psicóloga do agrupamento.
- b) A equipa reúne uma vez no início do ano letivo, e preferencialmente, no final de cada período letivo. Contudo, sempre que se justifique a equipa reúne formalmente ou informalmente, com o intuito de elaborar materiais e avaliar/monitorizar a implementação desta medida.

9- BIBLIOGRAFIA

- ❖ Despacho Normativo n.º 10-B/2018
- ❖ Rosário, P., Mourão, R., Salgado, A. I. G., Rodrigues, Â., Silva, C. S. T. D., Marques, C., ... & Hernández-Pina, F. (2006). Trabalhar e estudar sob a lente dos processos e estratégias de auto-regulação da aprendizagem. *Psicologia, Educação e Cultura*, 10(1), 77-88
- ❖ <http://www.dge.mec.pt/apoio-tutorial-especifico>

Novembro de 2018,

A Equipa.